

0009 Q

## TERMO DE REFERÊNCIA - TR

**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

### 1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a aquisição de 1 (um) arado fixo de 3 discos com 28 polegadas, destinado às atividades agrícolas de preparo do solo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Trata-se de bem permanente, classificado como equipamento agrícola de uso contínuo, destinado a incrementar a eficiência das operações de manejo do solo. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, abrangendo o período necessário para entrega, garantia e suporte técnico do equipamento, podendo ser prorrogado caso seja necessário.

#### Quantitativo:

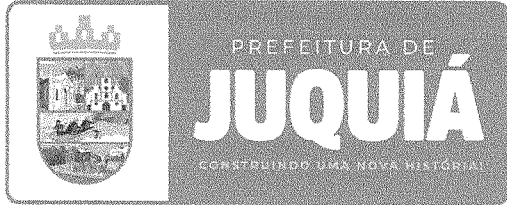
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
01	UND	Arado fixo de 3 discos com 28 polegadas	1

#### Especificação do Objeto:

**Descrição:** Implemento agrícola do tipo arado fixo, com 3 discos de corte, destinado ao preparo primário do solo, ideal para áreas de média a alta compactação. Deve ser compatível com trator agrícola de potência mínima de 75 cv.

#### Características mínimas exigidas:

- Tipo: Arado fixo de 3 discos
- Diâmetro dos discos: 28 polegadas (710 mm)
- Material dos discos: Aço de alta resistência, com tratamento térmico
- Espessura mínima dos discos: 6 mm
- Distância entre discos: Aproximadamente 500 mm
- Profundidade de trabalho: Ajustável, com capacidade mínima de 25 cm
- Chassi: Reforçado, em aço carbono, com pintura anticorrosiva
- Sistema de acoplamento: Engate tipo três pontos, categoria II
- Compatibilidade: Tratores com potência mínima de 75 cv
- Rodado de controle de profundidade: Roda de apoio lateral inclusa
- Peso aproximado: Entre 250 kg e 350 kg
- Manual: Deve acompanhar manual de operação e manutenção em português
- Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação
- Assistência técnica: Disponibilidade de suporte técnico e peças de reposição no território nacional



## 2- FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com base no ETP (Estudo Técnico Preliminar), as alternativas como reparo do arado existente, locação de implementos agrícolas e aquisição de novo equipamento foram analisadas e concluiu-se que a aquisição de 01 (uma) unidade de arado fixo com 3 discos de 28 polegadas é a solução mais adequada e vantajosa, considerando que a Secretaria dispõe de 2 (dois) tratores, mas apenas 1 (um) arado, o novo equipamento, compatível com a frota existente, permitirá ampliar o atendimento aos produtores rurais, assegurando maior eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Do ponto de vista econômico, a aquisição apresenta-se mais vantajosa que o reparo ou a locação, por assegurar durabilidade, evitar gastos recorrentes e constituir patrimônio para o município.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, estando o processo instruído com pesquisa de preços, justificativa técnica e comprovação da vantajosidade da proposta.

## 3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os elementos que compõem o objeto da contratação, levando em conta o ciclo de vida do equipamento, visam solucionar diversos problemas operacionais enfrentados pela Secretaria Municipal de Agricultura. A ausência de implementos compromete o preparo eficiente do solo, limita o atendimento às demandas dos produtores rurais e reduz a capacidade de execução das ações de apoio à agricultura familiar.

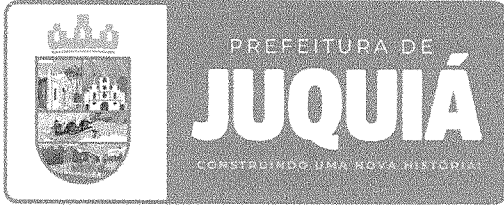
A aquisição do arado fixo com 3 discos de 28 polegadas contribuirá para a melhoria da produtividade agrícola, a ampliação da cobertura das atividades rurais, redução de custos recorrentes com manutenção e a redução do tempo de execução dos serviços.

## 4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade identificada, consistente no fortalecimento das atividades agrícolas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, estabelece-se os seguintes requisitos técnicos: arado fixo com 3 discos de 28 polegadas, destinado ao preparo do solo, garantindo mais eficiência e agilidade nas operações agrícolas realizadas junto aos produtores rurais do município. O equipamento deverá possuir estrutura robusta, compatível com trator agrícola de potência mínima de 75 cv e ser adequado para o preparo do solo em áreas de média e alta compactação, garantindo eficiência e agilidade no atendimento às demandas dos produtos rurais do município.

Tais requisitos são considerados necessários e suficientes para assegurar que a solução escolhida atende de forma adequada à necessidade pública identificada, garantindo eficiência operacional e resultados concretos para a agricultura familiar.

## 5- MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO



2

O objeto deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou pedido formal emitido pela Prefeitura Municipal de Juquiá.

O equipamento deverá ser entregue com identificação visível contendo o CNPJ da empresa fornecedora e os dados da contratação, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

A entrega e o descarregamento serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo todas as despesas com embalagem, frete, carga, descarga, seguro e mão de obra, sem qualquer ônus adicional à administração pública.

O fornecedor compromete-se a entregar o equipamento conforme as especificações técnicas exigidas, garantindo a qualidade, funcionalidade e integridade do bem fornecido.

O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, sendo o fornecedor responsável por eventuais reparos, substituições ou prejuízos decorrentes de defeitos de fabricação, devidamente comprovados.

#### **6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substituto, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, observadas as seguintes regras:

O objeto do certame, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta do Fornecedor. O objeto deverá ser entregue acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, no local e endereço a serem informados pelo setor competente do Órgão Gerenciador, quando da solicitação de entrega.

Em caso da não aceitação do objeto, fica o Fornecedor obrigado a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pelo Órgão Gerenciador, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas na Ata de Registro de preços.

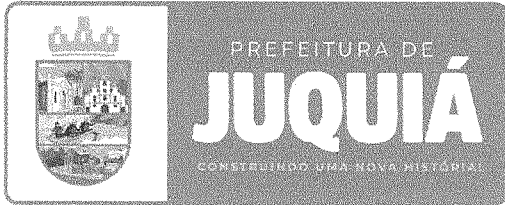
#### **7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**A verificação do cumprimento das exigências contratuais ocorrerá da seguinte forma:**

O objeto do certame, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta do Fornecedor. O objeto deverá ser entregue acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, no local e endereço a serem informados pelo setor competente do Órgão Gerenciador, quando da solicitação de entrega.

Em caso da não aceitação do objeto, fica o Fornecedor obrigado a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pelo Órgão Gerenciador, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas na Ata de Registro de preços.

**O pagamento será realizado da seguinte forma :**



0012

D

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, devendo a nota fiscal estar devidamente assinada pela pessoa responsável. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação para aquele item.

O Fornecedor não poderá protocolizar a Nota Fiscal antes do recebimento do objeto do certame por parte do Órgão Gerenciador.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu vencimento ocorrerá obedecendo às condições e ao cronograma acima citado.

Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sem qualquer incidência de correção monetária.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até ao término de vigência da Ata de Registro de Preços.

#### **8- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação não ultrapassa o limite legal para contratações diretas e a urgência em garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço, conforme previsto no art. 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a vantajosidade da proposta para a Administração.

Para instrução da contratação, foram realizadas pesquisas de preços em duas frentes complementares: (i) consulta ao Painel de Preços, considerando contratações públicas registradas no sistema, e (ii) cotações junto a fornecedores especializados em implementos agrícolas, escolhidos em razão da sua atuação no mercado e capacidade de fornecimento do equipamento especificado. Dessa forma, assegura-se maior abrangência, precisão e transparência na apuração dos valores praticados.

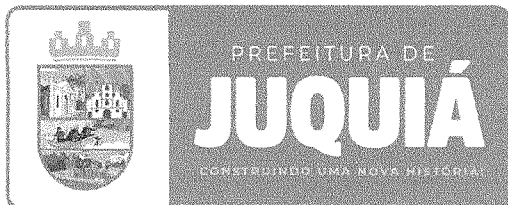
#### **9- ESTIMATIVA DE VALORES**

Estima-se, com base em pesquisa de mercado realizada junto a três fornecedores distintos — cujos orçamentos encontram-se anexos — e em consulta ao Painel de Preços, que apresentou contratações públicas registradas em 2024 referentes à aquisição de apenas 1 unidade do item, que o valor da contratação é de R\$ 13.137,50 (treze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). O cálculo foi obtido pela aplicação da média simples entre os valores médios apurados nas duas fontes, assegurando maior precisão, transparência e aderência às boas práticas de pesquisa de preços previstas na Lei nº 14.133/2021.

#### **10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 105 – equipamentos e material permanente. DR 01.110.0000. R\$ 13.137,50.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h

0013 D

### 11- ANEXOS

Anexar outros documentos necessários ou complementares para a composição final do documento.

São anexos do presente TR os seguintes documentos:

- Anexo 01 – Orçamentos;
- Anexo 02 – Pesquisa realizada no Painel de Preços;
- Anexo 02 – Mapa de Cotação.

### 12- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

BRUNA DUARTE MACHADO  
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO AGRÍCOLA E AMBIENTAL

CARLOS SEIE TOME  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Município de Juquiá/SP, 13 de janeiro de 2026.